PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	_ Nº <u>49/2009</u>	DL. Nº 1008			
AUTÓGRAFO №	_	N°			
CAMANINIC AMANINIC AMANINI AMANINI AMANINI AMANINI AMANINI AMANINI AMANINI	IPAL O	SOROCAB			
SECRETARIA Autoria: DO EDIL FRANCISCO MOKO YABIKU					
Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao					
Ilustrissimo Senhor "JOÃO FRA	NCISCO DOS SANTO	S".			

=

2



Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

No

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49 /2009

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 7 de outubro de 2009

Francisco Moko Yabiku Vereador

Este impresso foi confeccionad



Estado de São Paulo

No Justificativa:

Terceiro filho de nove irmãos, nascia no nono dia do mês de dezembro de 1951 na cidade de Senges / PR, João Francisco dos Santos, filho do Sr. Gasparino dos Santos e Sra. Nercinda de Oliveira Santos.

Desde pequeno, ajudava seus pais no sítio da família e, em 1964 mudaram-se para a cidade de Ortigueira/PR, onde seu pai se empregou em uma indústria madeireira.

Já em 1968, mudaram-se para a cidade de Itararé/SP, onde seu pai foi trabalhar na ferrovia e João Francisco conseguiu retomar seus estudos.

Trabalhou em indústria de transformação, escritório comercial, processamento de dados, entre outros, até que em 1981, foi aprovado para o cargo de auditor fiscal da Receita Federal.

Mudou-se para Sorocaba em 1982, porem sua família continuava morando em Itararé/SP, para onde se dirigia todo final de semana, porem em 1987 muda definitivamente para Sorocaba, onde permanece até hoje.

Membro ativo do Rotary Club de Sorocaba Manchester e da Augusta e Respeitável Loja Simbólica Inteligência e Poder, participa de diversos projetos sociais de nossa cidade, entre eles na Casa Antonio José Guarda.

Como auditor fiscal, trabalhou em Brasília e Macapá porem, na primeira oportunidade retornou a Sorocaba, cidade que o acolheu e a seus familiares, onde é totalmente feliz.

S/S., 7 de outubro de 2009.

Francisco Moko Yabiku Vereador



Recebido em						
13 de outubro de 09						
Secretaria						
A Consultoria Jurídica e Comissões S/S 15, 10,09						

Presidente



Estado de São Paulo

CONSULTORIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 049/2009

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador Francisco Moko Yabiku.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "João Francisco dos Santos".

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o

RIC:

Art. 87 – A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

§ 3° - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação.

Dispõe ainda, o Regimento da Câmara:

Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem .





Estado de São Paulo

CONSULTORIA JURÍDICA

Encontramos também na LOM:

Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 2° - Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem.

Salientamos então que, para aprovação desse PDL, depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

A proposição em exame está condizente com

Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer, salvo melhor juízo, Sorocaba, 16 de outubro de 2009.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA Assessora Jurídica

De acordo:

nosso direito positivo.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 049/2009, de autoria do Edil Francisco Moko Yabiku, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 27 de outubro de 2009.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR Presidente

PAULO FRANCISCO MENDES

Membro

ANSELMO COLIM NETO

Membro



VOTAÇÃO ÚNICA SO. 7169

APROVADA N REJEITADA | 2009



Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

 N° 1061

Sorocaba, 10 de novembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.sº 1008 e 1009, de 10 de novembro de 2009, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor VITOR LIPPI Digníssimo Prefeito Municipal SOROCABA

rosa.





Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1008, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS".

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS,", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMÁRA MUNICIPAL DE SOROCABA, 10 de novembro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente

Publicado na Secretaria da Camara Municipal de Sorocaba, na data

supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA

Secretário Geral

Rosa.-





Estado de São Paulo

"MUNICÍPIO DE SOROCABA" 13 DE NOVEMBRO DE 2009 / № 1.392 FOLHA 01 DE 01

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustrissimo Senhor TOÃO FRANCISCO DOS SANTOS".

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao. Ilustrissimo Senhor "JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrá em vigor na data de sua publicação.

supra.-

CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 10/de novembro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO MART Presidente

Publicado na Secretaria da Câme

JOEL DE JESU



Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

No

Sorocaba, 17 de novembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor,

Temos o grato dever de comunicar que a Câmara Municipal de Sorocaba, em Sessão Solene a ser realizada no dia 26 de novembro, às 19h30, entregará o Título de Cidadão Sorocabano a Vossa Excelência, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Sorocaba, de iniciativa do Edil *Francisco Moko Yabiku*.

Sendo só o que nos apresenta para o momento,

subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS

rosa.-



Cerimonial

De: Para: "Vereador Izídio" <assessoriaizidiopt@gmail.com> <cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br>; "Yabiku"

<vereadoryabiku@camarasorocaba.sp.gov.br>

Enviada em:

quinta-feira, 25 de novembro de 2010 19:46

Assunto:

Justificativa de ausência - Entrega dos Títulos de Cidadão Sorocabano - DIA 26/11

Sorocaba, 25 de novembro de 2010

Exmo. Sr. Vereador Francisco Moko Yabiku

É com imensa satisfação que agradeço o convite para participar da Sessão Solene para entrega dos Títulos de Cidadão Sorocabano aos Srs. Moisés Benedto Rossi da Cunha e João Francisco dos Santos, que acontecerá na noite desta sexta-feira, dia 26.

Infelizmente, não poderei participar do evento devido a compromissos assumidos anteriormente.

Agradeço mais uma vez ao convite e aproveito a oportunidade para reiterar protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Izidio de Brito Correia

Vereador

Caroline Paineli de Gáspari Assessoria de Imprensa Vereador Izídio de Brito Correia (PT)

Site: http://www.izidiopt.com.br/ Email: izidiopt@camarasorocaba.sp.gov.br

Twitter: http://twitter.com/izidiopt

Telefones: (15) 3238-1144 - (15) 7834-9937 - ID 120*22831



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA Estado de São Paulo

Sorocaba, 26 de Novembro 2010.

Excelentíssimo Senhor Francisco Moko Yabiku Vereador desta Casa de Leis

É com grande satisfação que agradeço o convite para participar da Sessão Solene para entrega do titulo de Cidadão Sorocabano aos Senhores Moisés Benedito Rossi da Cunha e João Francisco dos Santos , mas devido a compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar V.Exa. Pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Vercador Claudio do Sorocaba 1 1º Vice- Presidente desta Casa de Leis



Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 26 de Novembro de 2010

Ilustríssimo Senhor Vereador Francisco Moko Yabiku

É com grande satisfação que agradeço convite para participar da Sessão Solene de Entrega de Títulos de Cidadãos Sorocabanos aos Ilustríssimos Senhores "Moisés Benedito Rossi da Cunha e João Francisco dos Santos realizado na data de hoje, mas devido compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer

Aproveito a oportunidade para cumprimentar V.Exa. pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Vereador



TAKES CUCCOLORS

-12-Nov-2010-10:06-093735



Gabinete do Prefeito

Sorocaba, 26 de novembro de 2010.

EM 2010

Exmo. Sr.

Dr. Mário Marte Merinho Júnior

DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Vimos, por meio desta, cumprimentar V. Exa. e mui dignos pares pelo trabalho à frente do Poder Legislativo sorocabano e, em especial, pela iniciativa de conceder títulos de cidadania sorocabana aos senhores Moisés Benedito Rossi da Cunha e João Francisco dos Santos.

Salientamos nossa honra pelo convite para essa significante cerimônia. No entanto, em razão de compromissos inadiáveis e anteriormente assumidos, não poderemos estar presentes nesse evento.

Assim sendo, através desta externamos nossos cumprimentos a todos os presentes nessa Casa de Leis e, em especial, aos homenageados e suas famílias, aos quais desejamos igualmente muita felicidade e sucesso.

Reiterando os cumprimentos, despedimo-nos renovando os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Vitor Lippi Prefeito de Sorocaba

Gabinete do Prefeito

ANDIGODED BEINE

Sorocaba, 26 de novembro de 2010.

Ilmo. Sr. Moisés Benedito Rossi da Cunha

Vimos. meio por desta. cumprimentar parabenizar V. Sa. pelo honroso título de Cidadão Sorocabano que lhe está sendo outorgado pela Egrégia Câmara Municipal de Sorocaba.

Tal honraria representa o reconhecimento público pelo empenho e dedicação de V. Sa. à cidade e à sociedade sorocabana.

Esperamos que este título de Cidadania Sorocabana fortaleça ainda mais os laços de V. Sa. com a cidade, e que essa relação gere bons frutos para toda nossa comunidade.

Sem mais para o momento, despedimo-nos reiterando os cumprimentos e felicitações, e renovando os protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Prefeito de Sorocaba



Secretaria da Cidadania

Sorocaba, 12 de Novembro de 2010.

Ao Ilmo

Sr. Mário Marte Marinho Júnior

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Cumprimentando-o cordialmente, agradeço o convite para participar da Sessão Solene para entrega de Título de Cidadão Sorocabano para os senhores "Moises Benedito Rossi da Cunha e João Francisco dos Santos "no próximo dia 26 /11/2010, proposta pelo Vereador Francisco Moko Yabiku, mas por compromissos anteriores agendados, não poderei comparecer.

Desejamos sucesso no evento , renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA Secretaria da Cidadania



Secretaria de Planejamento e Gestão

Sorocaba, 16 de Novembro de 2010.

SECRET	ara de	Q0#i	UNA C	io PST	TUCKNIAL
EM		18	NOV	######################################	2010
		1	M	` .	
MARIE	7				UNIOR

Senhor Presidente,

e consideração.

Com satisfação parabenizo Vossa Excelência e Dignos Pares pelo relevante trabalho desenvolvido no Poder Legislativo Municipal.

Aproveito a oportunidade para agradecer o convite, e enaltecer pela iniciativa em realizar Sessão Solene para a entrega dos títulos de Cidadão Sorocabano aos Srs. "Moisés Benedito Rossi da Cunha e João Francisco dos Santos".

Com meus cumprimentos, reitero os protestos de estima

RODRIGO MORENO Secretário de Planejamento e Gestão

À Sua Excelência, o Senhor Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR DD. Presidente da Câmara Municipal Nesta

Cidade Saudavel • Cidade Educadora

CAMARA MUNICIPAL DE SORDICABA



-16-Νω-2010-15:51-093955-5λβ
Secretaria da
Cultura e Lazer

Of. SECULT nº 848/2010

Sorocaba, 12 de novembro de 2010.

Mário Marte Marinho Junior DD. Presidente na Câmara Municipal de Sorocaba

À SECRE	TARIA DE	CONTINUAÇÃO IN	ATITUCIONAL
EM		17 NOV	2010
		TÉ MARINHO	
MÁRI	O MAR	TE MARINHO	JÚNIOR

Congratulo Vossa Excelência, pela Sessão Solene para a entrega de Títulos de Cidadão Sorocabano aos Srs. Moisés Benedito Rossi da Cunha e João Francisco dos Santos, no dia 26 de novembro próximo, por proposição do Vereador Francisco Moko Yabiku.

Entretanto, por motivo de compromissos anteriormente assumidos para a mesma data, gostaria de justificar minha ausência.

Mais uma vez, agradeço o convite e despeço-me reiterando votos de elevada estima consideração.

Cordialmente.

Anderson Santos Secretário da Cultura e Lazer



FROTOCOLO GERAL

19-Nov-2010-10:11-994160-V07/V

Secretaria da Educaçãø

Ofício SEDU/GS nº. 437/2010 Sorocaba, 23 de novembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor

A SECRETARIA DE COMO NOV 2010

EM 2010

MARIO NIANI

Com grande honra recebo e agradeço o convite de Vossa Excelência para participar da Sessão Solene proposta pelo Vereador Francisco Moko Yabiku (PSDB) para entrega dos títulos de Cidadão Sorocabano aos Srs. "Moisés Benedito Rossi da Cunha e João Francisco dos Santos".

Registro meus sinceros cumprimentos, porém impossibilitada de comparecer à cerimônia em virtude de compromissos assumidos anteriormente, apresento minhas escusas.

Atenciosamente.

Maria Teresinha Del Cistia Secretária da Educação

Exmo. Sr.

Mário Marte Marinho Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

PROTOCOLO GERAL

-19-How-2010-15:05-094188-V04/1



Serviço Autônomo de Água e Esgoto



Sorocaba, 12 de Novembro de 2010

Prezado Senhor,

À SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EM / 22 NOV 2010

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
PRESIDENCE

Através deste agradecemos a gentileza do convite relativo à Sessão Solene para entrega dos Títulos de Cidadão Sorocabano aos Ilustríssimos Senhores: "Moisés Benedito Rossi da Cunha e João Francisco dos Santos".

Sem dúvida, seria uma honra poder estar presente e prestigiar essa solenidade, o que infelizmente não será possível devido a compromisso anteriormente assumido e à impossibilidade de transferi-lo.

Solicito a gentileza de transmitir aos homenageados o meu respeito e os votos de parabéns, com a certeza de que são dignos merecedores desta significativa honraria.

Cordialmente.

Geraldo de Moura Caiuby
DIRETOR GERAL

Ao Excelentíssimo Senhor **Mário Marte Marinho Júnior** DD. Presidente da Câmara Municipal de **SOROCABA SP**

Secretaria de Comunicação

De:

"Ana Carolina P. da Costa" <ACosta@sorocaba.sp.gov.br>

Para: Enviada em: <secom@camarasorocaba.sp.gov.br>

quinta-feira, 25 de novembro de 2010 09:50

Assunto:

Convite

Com grande satisfação acusamos o recebimento do Convite desta egrégia Casa de Leis para a Sessão Solene para a entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao Sr. Moisés Benedito Rossi da Cunha e João Francisco dos Santos.

Entretanto em razão de compromissos assumidos anteriormente o Secretário de Desenvolvimento Econômico – Sr. Mario Tanigawa, não poderá comparecer. Assim, externamos nossas congratulações pela homenagem que lhe é outorgada, e fazemos desta ocasião o momento para reiterar nossos protestos de respeito e consideração

Cordiais saudações

Ana Carolina Pereira da Costa Telefone (15) 3238 - 2380



Secretaria de Desenvolvimento Econômico





10

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

ATA DA 57^a (QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2010, PARA ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃOS SOROCABANOS AOS ILUSTRÍSSIMOS SENHORES JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS E, MOISÉS BENEDITO ROSSI DA CUNHA.

Às 20h35, o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo 2º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba Edil Izídio de Brito Correia, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida o Edil Francisco Moko Yabiku, a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Doutor Vitor Lippi, Prefeito Municipal de Sorocaba, representado pelo Doutor José Ailton Ribeiro, Vice Prefeito Municipal; Senhor Roberto Alarcon Filho, Presidente do Rotary Clube de Sorocaba - Manchester; Senhor Manuel Nunes de Souza, Delegado Adjunto da Receita Federal em Sorocaba e, Senhor José Carlos Miguel, Governador do Distrito 4620 do Rotary Internacional. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os Homenageados desta noite, Ilustríssimo Senhor MOISES BENEDITO ROSSI DA CUNHA, acompanhada de sua esposa, Senhora Mara Junqueira da Cunha e, Ilustríssimo Senhor João FRANCISCO DOS SANTOS, acompanhada de sua esposa, Senhora Wania Fonzar Silva Santos. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das , autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Chefe de Cerimonial passa a palavra ao Excelentíssimo 2º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba Edil Izídio de Brito Correia, que saúda a todos e faz seu discurso inicial. Logo, o Presidente convida o Nobre Edil Francisco Moko Yubiku, a fazer uso da tribuna e prestar suas homenagens ao Ilustríssimo



Estado de São Paulo

No

Senhor MOISÉS BENEDITO ROSSI DA CUNHA. Neste momento, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 42/2009, referente à outorga do Título e logo convida o Nobre Edil Francisco Moko Yabiku a fazer a entrega do Título ao Ilustríssimo Senhor Moisés BENEDITO ROSSI DA CUNHA. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo Senhor MOISÉS BENEDITO ROSSI DA CUNHA. Logo após, o Presidente convida os músicos Andréia Raquel Andrade e Leonardo Baptista a fazerem sua apresentação. Iniciando a segunda parte desta Sessão, o Presidente convida o Nobre Edil Francisco Moko Yabiku, a fazer uso da tribuna e prestar suas homenagens ao Ilustríssimo Senhor JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS. Neste momento, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 49/2009, referente à outorga do Título e logo convida o Nobre Edil Francisco Moko Yabiku a fazer a entrega do Título ao Ilustríssimo Senhor JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo Senhor Moisés BENEDITO ROSSI DA CUNHA. Logo após, o Presidente convida os músicos Andréia Raquel Andrade e Leonardo Baptista a fazerem novamente sua apresentação. Às 22h10, o Excelentíssimo 2º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba Edil Izídio de Brito Correia, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

IZÍDIO DE BRITO CORREIA:

FRANCISCO MOKO YABIKU:

Pedro A.

